



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER CONTAS DE GESTÃO
JUNHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício junho 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*. *15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*. *93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*.5.25* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é **R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 9.553.520,26 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais, vinte e seis centavos)**. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **12,41%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **50,25%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 77.000.000,00			
		RECEITA REALIZADA	%REALIZAÇÃO
JANEIRO	RS	6.633.814,15	8,62%
FEVEREIRO	RS	6.289.621,85	8,17%
MARÇO	RS	8.141.416,95	10,57%
ABRIL	RS	8.075.822,64	10,49%
MAIO	RS	9.553.520,26	12,41%
JUNHO	RS	6.861.848,98	8,91%
JULHO			0,00%
AGOSTO			0,00%
SETEMBRO			0,00%
OUTUBRO			0,00%
NOVEMBRO			0,00%
DEZEMBRO			0,00%
TOTAL	RS	45.556.044,83	59,16%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADADO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADADO
Tributária	RS 11.612.900,00	RS 751.161,85	6,47%	RS 6.655.903,90	-RS 4.956.996,10	57,31%
Contribuições	RS 3.339.114,00	RS 157.415,75	4,71%	RS 1.031.989,52	-RS 2.307.124,48	30,91%
Patrimonial	RS 523.500,00	RS 81.797,72	15,63%	RS 463.448,20	-RS 60.051,80	88,53%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	
Transferências Correntes	RS 63.160.500,00	RS 5.832.717,45	9,23%	RS 33.420.305,11	-RS 29.740.194,89	52,91%
Outras Rec. Correntes	RS 193.932,00	RS 25.340,21	13,07%	RS 140.154,26	-RS 53.777,74	72,27%
Operações de Crédito	RS -	RS -	0,00%	RS 529.942,57	RS 529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS 13.416,00	0,00%	RS 122.867,23	RS 22.867,23	122,87%
Transferência de Capital	RS -	RS -	0,00%	RS 3.191.434,04	RS 3.191.434,04	0,00%
SOMA	RS 78.929.946,00	RS 6.861.848,98	8,69%	RS 45.556.044,83	-RS 33.373.901,17	57,72%
DEFICIT	RS 2.683.147,00	RS 1.394.196,78	0,00%	-RS 1.041.451,87	RS 1.641.695,13	0,00%
TOTAL	RS 81.613.093,00	RS 8.256.045,76	10,12%	RS 46.597.496,70	-RS 35.015.596,30	57,10%

*Fonte: ÁgilleBlue Contabilidade

3.2. DESPESA

Durante o período de

de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 8.256.045,76** (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 8.202.006,55** (oito milhões, duzentos e dois mil, seis reais, cinquenta e cinco centavos), pago **R\$ 7.803.124,32** (sete milhões, oitocentos e três mil, cento e vinte e quatro reais, trinta e dois centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 17.850,00** (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 27.605,52** (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais, cinquenta e dois centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	RS 35.685,50	RS 17.850,00	RS -	RS 17.835,50	
2023	RS 9.770,02	RS -	RS -	RS 9.770,02	
TOTAL	RS 45.455,52	RS 17.850,00	RS -	RS 27.605,52	

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de junho de 2024 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
007/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 526.560,48	R\$ 526.560,48	R\$ -
008/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 175.492,00	R\$ 175.492,00	R\$ -
009/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$ 375.144,32	R\$ 375.144,32	R\$ -
1003/2024	1031/2023	Suplementar	Superavit Financeiro	R\$ -	R\$ 172.793,36	R\$ -
1004/2024	1053/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.125.922,00	R\$ 1.125.922,00	R\$ -
1005/2024	1054/2024	Suplementar	Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ 887.000,00	R\$ -
1008/2024	1055/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ -
1009/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$ 56.340,00	R\$ 56.340,00	R\$ -
1010/2024	1057/2024	Especial	Anul. Parcial ou Total	R\$ 356.000,00	R\$ -	R\$ 356.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.717.458,80	R\$ 4.421.252,16	R\$ 356.000,00

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de junho de 2024 foi de **R\$ 3.008.199,03** (três milhões, oito mil, cento e noventa e nove reais, três centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 6.777.832,98** (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais, noventa e oito centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	JUNHO	12 MESES
Pessoal	R\$ 3.008.199,03	R\$ 33.735.408,60
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$ 6.777.832,98	R\$ 82.413.642,55
Limite Legal – 54%	R\$ 3.660.029,81	R\$ 44.503.366,98
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 6.438.941,33	R\$ 42.278.198,63
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 3.294.026,83	R\$ 40.053.030,28
% gasto com Pessoal	44,38%	40,93%
SITUAÇÃO	Regular	Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **7 (sete)** servidores e teve admissão de **10 (dez)** servidores, sendo que temos um total de **412 (quatrocentos e doze)** servidores, conforme o lotacionograma do mês de junho.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2024, no mês de junho foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de **R\$ 1.394.196,78** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais, setenta e oito centavos). Observação este índice é somente do mês de junho.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Agente de Contratação

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados através da Portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Tania Borges Araújo.
- Fernanda Kaefer (Suplente)

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Pregoeira:

- Shirley Yotzchetz.

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Fernanda Kaefer.

No mês de junho de 2024 foram abertos **18** (dezoito) procedimentos licitatórios e homologados **17** (dezessete) procedimentos licitatórios no valor total **R\$ 4.083.649,42** (quatro milhões, oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), conforme consta no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	2	R\$ 579.909,50	14,20%
Pregão Eletrônico	3	R\$ 1.089.483,90	26,68%
Pregão Presencial	1	R\$ 518.348,50	12,69%
Dispensa de Licitação	4	R\$ 51.965,52	1,27%
Licitação Inexigível	7	R\$ 1.843.942,00	45,15%
Total	17	R\$ 4.083.649,42	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de junho de 2024 foram realizados **16** (dezesseis) contratos no valor de **R\$ 4.476.057,39** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais, trinta e nove centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **54,21%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivos de Prazo:** 63/2023, 15/2024;
- **Aditivo de Prazo e Valor:** 35/2022, 38/2022, 51/2022;
- **Apostilamento:** 01/2022, 27/2022, 38/2022, 74/2022, 106/2023, 06/2024;
- **Alteração Contratual:** 20/2023.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

Neste período também se verificou o seguinte fato:

- Devido à inconstitucionalidade da Lei nº 349/2010, que efetivava as funcionárias Rosângela Marques Florentino e Rosane Maria Bremm Kaefer na Câmara Municipal, conforme determinado pelo Acórdão nº 1001162-64.2022.8.11.0000, as servidoras retornaram ao quadro do Executivo, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 155/2024. Esta decisão teve impacto direto sobre a folha de pagamento da Prefeitura Municipal, que agora realiza os pagamentos à Previ Cláudia referentes às mencionadas funcionárias, uma vez que elas não mais pertencem ao quadro de pessoal da Câmara.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A volta das servidoras ao quadro do Executivo Municipal corrige a situação irregular apontada pelo Tribunal de Justiça, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Esta mudança também refletiu em um aumento nos encargos do Executivo Municipal, visto que os pagamentos à Previ Cláudia passaram a ser de responsabilidade do Executivo Municipal, de acordo com as normativas em vigor.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 1.628.077,60** (um milhão, seiscentos e vinte e oito e um mil, setenta e sete reais, sessenta centavos), liquidada **R\$ 1.424.880,24** (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais, vinte e quatro centavos) e paga **R\$ 1.652.344,10** (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais, dez centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **27,57%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 5.205.192,68
IPTU	R\$ 1.314.801,51
ITBI	R\$ 613.567,18
ISSQN	R\$ 2.235.065,40
IR	R\$ 1.041.758,59
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 26.675.743,71
FPM	R\$ 8.902.005,24
Cota-Parte ICMS	R\$ 15.296.667,92
Cota-Parte IPI	R\$ 85.720,17
Cota-Parte ITR	R\$ 322.822,45
Cota-Parte IPVA	R\$ 2.068.527,93
ICMS Desoneração	R\$ -
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ -
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 31.880.936,39
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 7.970.234,10
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$ 8.788.183,04
Valor Aplicado com Ensino (Função 12)	R\$ 7.535.950,98
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	27,57%
Situação	REGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de junho de 2024 foi de **R\$ 1.449.146,58** (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), liquidada **R\$ 2.023.382,65** (dois milhões, vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) e paga **R\$ 2.107.344,62** (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **14,64%** das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 5.205.192,68
IPTU	R\$ 1.314.801,51
ITBI	R\$ 613.567,18
ISSQN	R\$ 2.235.065,40
IRRF	R\$ 1.041.758,59
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 26.675.743,71
FPM	R\$ 8.902.005,24
Cota-Parte ITR	R\$ 322.822,45
Cota-Parte IPVA	R\$ 2.068.527,93
Cota-Parte ICMS	R\$ 15.296.667,92
Cota-Parte IPI	R\$ 85.720,17
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 31.880.936,39
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 4.782.140,46
<small>Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.</small>	
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$ 4.666.605,47
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$ -
(-) DEDUÇÕES (II)	R\$ -
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$ -
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	R\$ 4.666.605,47
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	14,64%
Situação	Iregular

*Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **70** (setenta) bens no valor total de **R\$ 423.217,52** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais, cinquenta e dois centavos). No período analisado foram realizadas baixas de bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de junho foram concedidos **156** (cento e cinquenta e seis) diárias, totalizando um valor de **R\$ 77.327,00** (setenta e sete mil, trezentos e vinte e vinte reais) e foi concedido **R\$ 56.488,19** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, dezenove centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2024
	RG: **.4.91*.-**	
	CPF: **.300.56*.-**	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2024
	RG: **.389** SSP/MT	
	CPF: **.862**	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2024
	RG: **.2.228.** SSP/RS	
	CPF: **.408.74*.-**	
	Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Danteli Femanda da Silva	01/01/2024
	RG: **.3613** SSP/MT	
	CPF: **.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **.93*** SSP/PR	
	CPF: **.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2024
	RG: **.93*** SSP/PR	
	CPF: **.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 18 de julho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016